



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

01

Uberlândia - MG, 14 de fevereiro de 1984

IMÓVEL - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Planalto, na Rua 11, designado por lote n.º 02 da quadra n.º 57, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 240,00m², distando 10,00 metros da esquina da Área de Recreação; confrontando pela frente com a Rua 11, pelo lado direito com o lote n.º 03, pelo lado esquerdo com o lote 01, e aos fundos com o lote 14.

PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 25.628.850/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 21.609, livro 2, deste Ofício.

R-1-MATRÍCULA-27.520-14/02/84- PROMITENTE VENDEDORA - IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rodrigues da Cunha n.º 460, inscrita no CGC n.º 25.628.850/0001-60, representada neste ato por seus sócios gerentes. **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** - LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, pedreiro, CPF n.º 350.690.906-15, residente nesta cidade, na Rua Varginha n.º 1.064. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** N.º 22.618, datado de 17/10/1983, devidamente assinado pelas partes na forma legal. **VALOR DA COMPRA E VENDA** - Cr\$420.500,00 inclusive os juros de 12% a.a. relativos a 29 meses, na importância de Cr\$57.043,00. **PRAZO** - 29 prestações de Cr\$14.500,00, representadas por igual número de notas promissórias, vencendo a 1ª em 30/08/83 e a última em 30/12/85. Foi recolhido o ITBI conf. guia aut. sob n.º 178, no Comind S.A., no valor de Cr\$8.410,00. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato. (Doc. arqv. pasta 18, sob n.º 1.230). DOU FÉ.

AV-2-MATRÍCULA-27.520-23/10/84- CEDENTES - LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO e sua mulher VENINA APARECIDA DO PRADO CÂNDIDO, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela do lar, inscritos no CPF 350.690.906-15, representados por Maria da Aparecida Moreira, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 176, fl. 047. **CESSIONÁRIO** - ERALDO ROSA FELIZARDO, brasileiro, soldador, casado com Elen Alves Felizardo, residente na Rua das Mangabeiras, 493, CPF 431.612.786-15. **INTERVENIENTE** - Imobiliária Tubal Vilela Ltda., com sede nesta cidade, CGC 25.628.850/0001-60, representada por seus sócios gerentes. **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO** N.º 22.618, datada de 26/09/1984, devidamente assinada pelas partes na forma legal. Pelo cessionário foi declarado que aceita a transferência confessando ter pleno conhecimento de todas as cláusulas do contrato n.º 22.618, cujo saldo de prestações a pagar existente nesta data é de 217.500,00, que será pago em prestações mensais de CR\$14.500,00 cada uma, vencendo a 1ª em 30/10/84, representada pelas notas promissórias n.ºs 500794 a 500808, assumindo o cessionário neste ato, como seus, todos os direitos e obrigações constantes do mencionado contrato, cujo valor é de CR\$420.500,00. Foi recolhido ITBI conf. aut. n.º 050 na Caixa Econ. do Est. de M. Gerais, no valor de

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

01

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CR\$7.000,00; e apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, datada de 19/09/84. (Doc. arq. na pasta 28, sob n.º 1.403). DOU FÉ.

AV-3-27.520-22/05/97- Certificou a Prefeitura Municipal local, em 16/05/97, que em 31/01/92 foi fornecido o habite-se n.º 193, e nesta mesma data efetuado em nome de Eraldo Rosa Felizardo, o lançamento do prédio situado na Rua do Pintor n.º 384 (antiga Rua 11, conforme Lei n.º 4.703 de 13/06/88), com a área construída de 61,00m² (Residencial), e com o valor venal estipulado em R\$3.741,13. Isento de CND por se enquadrar nos benefícios do Decreto Lei n.º 1.976/1982, conforme declaração datada de 20/05/97. (P.178, n.º 4.442). EA. DOU FÉ.

AV-4-27.520-02/07/97- Certifico que de acordo com a 17ª Alteração Contratual, realizada em 30/01/95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 1353058, em 06/03/95, Imobiliária Tubal Vilela Ltda., foi incorporada pela empresa "DELTA ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA.", sediada em Belo Horizonte-MG e inscrita no sob o n.º CGC 18.798.777/0001-09. DOU FÉ.

R-5-27.520-02/07/97- TRANSMITENTE - DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC 18.798.777/0001-09, por sua filial nesta cidade denominada Imobiliária Tubal Vilela, inscrita no CGC 18.798.777/0002-90, neste ato representada por seu diretor gerente Jair Rodrigues Macedo, do comércio e pelo procurador Urnaldo Dias Campos, comerciário; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 0801-P, fls. 021/022. ADQUIRENTE - ERALDO ROSA FELIZARDO, brasileiro, soldador, CI M-2.953.330-MG e CPF 431.612.786-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Elen Alves Felizardo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, nesta Comarca, no livro 086, fls. 116/116vº, em 17 de junho de 1997. VALOR - Cr\$420.500,00, em 17/10/83. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$1,00. MF. DOU FÉ.

R-6-27.520-20/02/98- TRANSMITENTES - ERALDO ROSA FELIZARDO, soldador e sua mulher ELEN ALVES FELIZARDO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CIs n.ºs M-2.953.330-SSP-MG e M-7.127.381-SSP-MG e inscritos no CPF sob o n.º 431.612.786-15, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por sua procuradora Katia de Deus Paula, CPF 546.846.686-49, nos termos da procuração lavrada no 3º Ofício de Notas local, no livro 441, fl. 060vº. ADQUIRENTE - MARIA ESMERALDA DE DEUS PAULA, brasileira, do lar, casada com Natal de Paula sob o regime da

Continua na ficha 02

Continua na página 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

02

Uberlândia - MG, 20 de fevereiro de 1998

comunhão de bens, CI M-3.169.012-SSP-MG e CPF n.º 652.157.706-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Melo Viana n.º 70. ~~ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA~~, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em 01 de outubro de 1997, livro 826, fl. 003. VALOR - R\$7.000,00. JN. DOU FÉ.

R-7-27.520-04/05/2000- PROT. 130.883-26/04/2000. TRANSMITENTES - MARIA ESMERALDA DE DEUS PAULA, do lar, CI M-3.169.012-MG, CPF 652.157.706-97 e s/m. NATAL DE PAULA, aposentado, CTPS 84776-117-MG, CPF 138.718.206-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES - GILSON VALERIANO LEMES, vendedor, CI M-5.339.020-MG, CPF 691.698.966-15 e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, do lar, CI 1.059.525-DF, CPF 999.329.386-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Motorista n.º 885. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64 alterada pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66, datado de 20/04/2000, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$29.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$1.000,00; Saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$5.000,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$567,06; e Financiamento concedido pela credora: R\$22.432,94. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no Itaú, em 25/04/2000; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 25/04/2000. DOU FÉ.

R-8-27.520-04/05/2000- DEVEDORES - GILSON VALERIANO LEMES e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, supra qualificados. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Domingos J. S. Monteiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 20/04/2000, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$22.432,94. VALOR DA GARANTIA - R\$30.150,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SACRE. PRAZO - Amortização: 240 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,2999%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 11ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$269,96. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão à credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

02

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.214, n.º 5.165). EA. (P.379). DOU FÉ.

AV-9-27.520-04/02/2014- PROT. 297.795-30/01/2014. Certifico que conforme cláusula segunda, parágrafo quinto do Contrato por Instrumento Particular datado de 23/01/2014, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento do registro n.º 08 desta matrícula. Emol.: R\$16,30, Recivil: R\$0,98, TFJ.: R\$5,38, Total: R\$22,66. DOU FÉ.

R-10-27.520-04/02/2014- PROT. 297.795-30/01/2014. TRANSMITENTES - GILSON VALERIANO LEMES, CI M-5.339.020-SSP-MG, CPF 691.698.966-15 e s/m. MARCELANIA APARECIDA DE ALMEIDA, CI 1.059.525-SSP-DF, CPF 999.329.386-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. **ADQUIRENTE** - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI MG-3.982.565-PC-MG e CPF 569.521.206-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Sacramento n.º 630. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$200.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$3.600,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$36.678,92; e Financiamento concedido pela credora: R\$159.721,08. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 1537 009785002214, em 28/01/2014; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 29/01/2014. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0201.13.02.0002.0000. Emol.: R\$546,12, Recivil: R\$32,76, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. DOU FÉ.

R-11-27.520-04/02/2014- DEVEDOR - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, retro qualificado. **CREDORES** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Paungartten Costa Junqueira, CPF 069.853.286-44, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.031, fls. 164/165 e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1.966-P, fl. 064. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 23/01/2014, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA

Continua na ficha 03

Continua na página 05



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

03

Uberlândia - MG, 04 de fevereiro de 2014

DÍVIDA/FINANCIAMENTO - R\$159.721,08. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$251.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. PRAZO - Amortização: 380 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 8,5101% e Efetiva: 8,8500%. TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA - Nominal: 7,8140% e Efetiva: 8,1000%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 23/02/2014. REAJUSTE DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 5ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$1.669,14. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$251.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$546,12, Recivil: R\$32,76, TFJ.: R\$268,99, Total: R\$847,87. DOU FÉ.

AV-12-27.520-04/02/2014- PROT. 297.795-30/01/2014. Nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma Cartular n.º 1.4444.0498941-4, Série 0114, datada de 23/01/2014. (P.379, n.º 8.577). EAE. DOU FÉ.

AV-13-27.520-28/11/2016- PROT. 332.635-23/11/2016. Caixa Econômica Federal, representada por Valdilene Aparecida de Souza, CPF 036.234.256-30, através da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida sob o n.º 1.4444.0498941-4, Série 0114, datada de 23/01/2014, autorizou em 20/10/2016, a baixa da emissão da cédula averbada sob o n.º 12 desta matrícula. Emol.: R\$13,54, Recivil: R\$0,81, TFJ.: R\$4,51, Total: R\$18,86. (P.412, n.º 9.275). DOU FÉ.

AV-14-27.520-28/11/2016- PROT. 332.026-01/11/2016. Certifico que conforme item 05 do quadro resumo do Instrumento Particular, datado de São Paulo, 20/10/2016, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal - CEF, representada por Rejane Rocha de Araujo, CPF 841.367.666-53, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório do Segundo Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livros 3.081-P e 3.156-P, fls. 153/154 e 033/034, respectivamente, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 2.062-P, fl. 192, autorizou o cancelamento do registro n.º 11 desta matrícula. Emol.: R\$18,61, Recivil: R\$1,11, TFJ.: R\$6,14, Total: R\$25,86. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

FICHA

03

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-15-27.520-28/11/2016- PROT. 332.026-01/11/2016. TRANSMITENTE - GERALDO MAGELA CRISPIM BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI MG-3.982.565-PC-MG e CPF 569.521.206-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nordau Gonçalves Melo n.º 1.638, ap. 201. **ADQUIRENTE** - THIAGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, diretor/administrador, CI MG-10.944.468-PC-MG e CPF 015.460.436-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pintor n.º 384. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS N.º 000860846-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, pelo artigo primeiro da Lei n.º 5.049 de 29/06/66 e pela Lei n.º 9.514 de 20/11/97; datado de São Paulo, 20/10/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$190.000,00, composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$27.081,43; Valor do FGTS: R\$20.418,57; e Valor do financiamento: R\$142.500,00. Recolheu ITBI no Bradesco, via internet, em 28/10/2016; e apresentou Certidão ~~Negativa de Débitos~~ da Prefeitura Municipal local, datada de 28/10/2016. Emol.: R\$623,27, Recivil: R\$37,39, TFJ.: R\$306,98, Total: R\$967,64. DOU FÉ.

R-16-27.520-28/11/2016- DEVEDOR - THIAGO RIBEIRO, retro qualificado. **CREDOR** - BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores José Carlos Nascimento Junior, CPF 084.729.086-74, e Isanete Aparecida Quirino Costa, CPF 511.123.296-68, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Segundo Tabelião de Notas de Osasco-SP, livro 1.300, fls. 161/162 e 211/214, respectivamente. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS N.º 000860846-6, datado de São Paulo, 20/10/2016, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DO FINANCIAMENTO - R\$142.500,00. PRAZO REEMBOLSO - 360 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA - R\$1.864,95. TAXA DE JUROS ANUAL - Nominal: 11,39% e Efetiva: 12,00%. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA - R\$1.906,98. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO - 20/11/2016. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - R\$190.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA - Trinta (30) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$623,27, Recivil: R\$37,39, TFJ.: R\$306,98, Total: R\$967,64. (P.412, n.º 9.275). TKR. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 408.123 12:18:44

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.520

FICHA

04

Uberlândia - MG, 21 de novembro de 2018

AV-17-27.520-21/11/2018- PROT. 357.686-31/10/2018. Certifico a requerimento datado de 31/10/2018, que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Amandio Ferreira Tereso Junior, CPF 063.868.708-08, conforme Certidão da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 1.316, fls. 013/018, que instruiu o seu pedido com a Certidão de que o fiduciante Thiago Ribeiro, CPF 015.460.436-40, não purgou a mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$210.000,00. Recolheu ITBI no Bradesco, via internet, em 26/10/2018; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 23/10/2018. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$1.533,01, Recivil: R\$91,97, ISSQN: R\$30,66, TFJ.: R\$755,12, Total: R\$2.410,76. Selo de Fiscalização Eletrônico: CLN37315, Código de Segurança: 3746-2490-1142-8625. (P.436, n.º 9.765). MPR. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 27520. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 21 de novembro de 2018. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$16,08 Recompe: R\$0,97 TFJ: R\$6,02 ISSQN: R\$0,32 - Total R\$23,39

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº CLN37331
Cód. Seg: 7001-8260-6574-7874

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

